

de relatórios e outros trabalhos técnicos de apoio à decisão, análises estatísticas relativas a prazos médios de pagamento e gestão de alterações orçamentais dos orçamentos de funcionamento.

Entre Julho de 1995 e Março de 1997 exerceu funções no sector privado de Assistente da Direcção de Marketing do Grupo Gula, de Auditora júnior no Grupo Psicoforma para a área da Qualidade/certificação no âmbito das EN NP ISO 9000 e estagiou na divisão de Marketing e Planeamento Estratégico do Banco Santander na área de Meios de Pagamento Electrónico.

Despacho (extracto) n.º 11747/2008

Por meu despacho de 2008.03.07.

Lic. Maria José Vaz Fidalgo, assessora do quadro de pessoal do ex-Instituto dos Arquivos Nacionais — Torre do Tombo — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, por iguais períodos, Chefe da Divisão da Biblioteca e Informação, dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, com efeitos a 17.03.2008, tendo sido cumpridos os procedimentos de selecção para o recrutamento de titulares de cargo de direcção intermédia, ao abrigo do disposto no artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do TC).

16 de Abril de 2008. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

ANEXO

Nota Curricular académica e profissional

Dados pessoais:

Maria José Vaz Fidalgo

Estado Civil — Casada

Data de nascimento — 30 de Julho de 1961.

Profissão — Funcionária Pública.

Habilitações literárias:

Licenciada em História pela Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa

Curso de especialização em Ciências Documentais — variante de Arquivo pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Habilitações profissionais:

1989 — 2007

Início da Carreira profissional no ex — Instituto Português de Arquivos, na área de Gestão de Documentos;

Detentora de várias formações em arquivística nomeadamente na área de gestão de documentos em particular no domínio da avaliação e selecção de documentos, classificação e arquivos electrónicos;

Bolseira pelo Ministério da Cultura de França no estágio internacional na Direction des Archives de France no Stage Technique des Archives;

Formações na áreas de gestão de Recursos Humanos e Liderança;

Detentora do curso de Formação em Gestão Pública — FORGEP;

Vasta experiência profissional como formadora em Gestão de Documentos para os serviços da Administração Pública;

Formadora do curso de Especialização em Ciências Documentais do ISLA no módulo de Gestão de Documentos;

Orientadora de estágios em gestão de documentos para alunos dos cursos de especialização das diferentes Faculdades e dos cursos técnicos — profissionais BAD;

Participação em grupos de trabalhos e comissões no âmbito da gestão de documentos, criados pela diferentes Direcções do IAN/TT;

Participação em Seminários e Congressos com comunicações no âmbito da gestão documental;

Publicação de artigos e trabalhos no domínio da avaliação e selecção documental;

Chefe de Divisão de Arquivos Intermédios do ex- IAN/TT desde 1999.

Despacho (extracto) n.º 11748/2008

Por meu despacho de 7 de Março de 2008

Licenciado Fernando Augusto Gomes da Assunção, consultor jurídico principal do quadro da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, por iguais períodos, Director de Serviços de Recursos Humanos, dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, com efeitos a 07.03.2008, tendo sido cumpridos os procedimentos de selecção para o recrutamento de titulares de cargo de direcção intermédia, ao abrigo do disposto no artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

16 de Abril de 2008. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

ANEXO

Nota curricular académica e profissional

Dados pessoais:

Fernando Augusto Gomes Assunção

Estado civil — casado

Data de Nascimento — 17 de Setembro de 1960

Profissão — Funcionário Público

Habilitações Literárias — Licenciatura em Direito pela Universidade Lusíada de Lisboa (1987)

Habilitações Profissionais

Técnico superior na Direcção de Serviços de Recursos Humanos do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, de Janeiro de 1994 a Abril de 1998.

Consultor jurídico na Direcção de Serviços Jurídicos da Secretaria-Geral do ex-Ministério do Trabalho e Segurança Social, entre Maio de 1998 e Janeiro de 2000.

Director do Departamento de Recursos Humanos do ex-Instituto de Reinserção Social, de Fevereiro de 2000 a Abril de 2007.

Director de Serviços de Recursos Humanos da Direcção-Geral de Reinserção Social, em substituição, de Maio de 2007 à actualidade.

Diversa formação profissional no âmbito do regime jurídico da função pública, designadamente FORGEP, SIADAP, Concursos, Liderança e Gestão de Pessoas, Formação de Formadores, etc.

Monitorização de diversas acções de formação no âmbito do regime jurídico da função pública e participação em diversos grupos de trabalho e júri de concursos.

Despacho (extracto) n.º 11749/2008

Por meu despacho de 2008.03.07.

Lic. Fausto Paulo de Melo Bessa Gomes, inspector de finanças superior do quadro da Inspecção-Geral de Finanças — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, por iguais períodos, Director de Serviços de Estudos e Planeamento, dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, com efeitos a 07.03.2008, tendo sido cumpridos os procedimentos de selecção para o recrutamento de titulares de cargo de direcção intermédia, ao abrigo do disposto no artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

16 de Abril de 2008. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

Nota Curricular académica e profissional

Dados pessoais — Fausto Paulo de Melo Bessa Gomes

Estado Civil — Divorciado

Data de nascimento — 14 de Outubro de 1964.

Profissão — Funcionário Público.

Habilitações literárias — Licenciou-se, em Organização e Gestão de Empresas, em 1998, no Instituto Superior de Economia (ISE).

Habilitações profissionais:

1988 — 1989 — Efetuou um estágio em regime *on the Job* no antigo Banco de Fomento Nacional (actual Banco Português de Investimentos — BPI)

1989 — Formador convidado da “Eurequipa-Consultores de Formação e Desenvolvimento, Lda”.

1990 — 1991 — Adjunto do Director Financeiro na “COMP-TA — Equipamentos e Serviços de Informática, SA”

1991 — 1992 — Director Financeiro e Administrativo da “SPECTACOLOR PORTUGAL — Publicidade e Informática, SA”

1992 — 1993 — Director Financeiro e Administrativo da “COMNEXO — Redes de Comunicação, SA”

1993 — 2007 — Inspector de Finanças do quadro da Inspecção-Geral de Finanças

2007 — 2008 — Director de Serviços da Direcção de Serviços de Estudos e Planeamento (DSEP), da Direcção-geral de Reinserção Social (DGRS), Ministério da Justiça, responsável, nomeadamente, pelo planeamento e controlo da actividade, pela realização de estudos e programas de intervenção, análise estatística, documentação, arquivo e comunicação do organismo.

Enquanto auditor da IGF realizou auditorias em vários sectores de intervenção pública, nomeadamente na Saúde, Agricultura, Fundos Comunitários e Controlo da Despesa.

Na DGRS elaborou o documento de Planeamento Estratégico para o período 2007-2009 e assessorou o processo de implantação do QUAR (Quadro de Avaliação e Responsabilização) para 2008.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho n.º 11750/2008

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, do n.º 1 do artigo 36.º do CPA e do Despacho n.º 25813/2007 do Presidente do IRN. IP, publicado na 2.ª série, n.º 218 do DR, de 13 de Novembro de 2007, subdelego, no Director de Departamento, Arquitecto, Rui Manuel Pacheco Ferreira de Carvalho, os poderes para no âmbito do Departamento Patrimonial, praticar os seguintes actos:

1 — Autorizar a despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 50.000.

2 — Relativamente aos serviços dos registos, autorizar o procedimento de reafecção e abate de bens, incluindo o abate ao respectivo inventário.

3 — Autorizar deslocações em serviço no país, o abono, antecipado ou não, e o processamento de ajudas de custo, despesas de transporte, utilização de automóvel próprio aos funcionários afectos ao respectivo Departamento até ao montante de € 5.000.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007, considerando-se ratificado todos os actos praticados no âmbito das competências abrangidas no presente Despacho

11 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente, *João Rodrigues*.

Despacho n.º 11751/2008

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, do n.º 1 do artigo 36.º do CPA e do Despacho n.º 25813/2007 do Presidente do IRN. IP, publicado na 2.ª série, n.º 218 do DR, de 11 de Novembro de 2007, subdelego, na Directora de Departamento, Licenciada Paula Cristina Oliveira Gonçalves Coelho, os poderes para no âmbito do Departamento Financeiro, praticar os seguintes actos:

1- Autorizar a devolução de quantias indevidamente depositadas pelos serviços dos registos a favor do IRN.IP;

2- Autorizar a reconstituição e liquidação dos Fundo de Maneio dos serviços de registos do IRN.IP, compreendendo, no caso de fundo de maneio atribuído à contabilidade, a autorização das despesas efectuadas no âmbito do mesmo;

3- Autorizar as alterações orçamentais da competência do IRN.IP no âmbito do orçamento de funcionamento;

4- Autorizar as despesas resultantes de processos de acidentes de serviço.

5- O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007, considerando-se ratificado todos os actos praticados no âmbito das competências abrangidas no presente Despacho

11 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente, *João Rodrigues*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 12830/2008

Nos termos do artigo 61.º 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro e dos artigos 24.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, torna-se público que deu entrada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) um pedido de utilização dos recursos hídricos com o fim de captar água do Rio Teixeira, afluente da margem direita do rio Douro, para a produção de energia hidroeléctrica através da reabilitação de infra-estruturas hidráulicas já existentes (Moinho Caminho de Jardim e açude associado ao mesmo), na freguesia de Gestaçõ, no concelho de Baião e freguesia de S. Nicolau, no concelho de Mesão Frio com as seguintes características:

Açude existente, com as coordenadas M=7.º53'26.33"W e P=41.º09'44.15"N (sistema Hayford-Gauss Militar), criando uma albufeira com um NPA de 259.0 m;

A central ficará instalada no moinho existente que está implantado na margem esquerda do rio Teixeira, com as coordenadas M=7.º53'26.55"W

e P=41.º09'43.75"N (sistema Hayford-Gauss Militar), sendo a restituição à cota 255.0m.

Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da CCDR-N, um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objecto e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme prevê na alínea d) do mesmo número do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio

Convidam-se ainda todos os interessados que se julguem lesados com a referida pretensão, para, querendo, apresentar, por escrito as suas objecções à atribuição da mencionada utilização, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2008. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage*.

Aviso n.º 12831/2008

Nos termos do artigo 61.º 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro e dos artigos 24.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, torna-se público que deu entrada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) um pedido de utilização dos recursos hídricos com o fim de captar água do Rio Teixeira, afluente da margem direita do rio Douro, para a produção de energia hidroeléctrica através da reabilitação de infra-estruturas hidráulicas já existentes (Moinho de António Guedes e açude associado ao mesmo), na freguesia de S. Nicolau, no concelho de Mesão Frio e na freguesia de Gestaçõ, no concelho de Baião com as seguintes características:

Açude existente, com as coordenadas M = 7.º53'35.86"W e P = 41.º09'08"N (sistema Hayford-Gauss Militar), criando uma albufeira com um NPA de 252.0 m;

A central ficará instalada no moinho existente que está implantado na margem esquerda do rio Teixeira, com as coordenadas M=7.º53'34.7"W e P=41.º09'36.4"N (sistema Hayford-Gauss Militar), sendo a restituição à cota 245.0m.

Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da CCDR-N, um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objecto e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme prevê na alínea d) do mesmo número do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio

Convidam-se ainda todos os interessados que se julguem lesados com a referida pretensão, para, querendo, apresentar, por escrito as suas objecções à atribuição da mencionada utilização, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2008. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage*.

Aviso n.º 12832/2008

Por despacho do Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 4 de Abril de 2008, nos termos da alínea b) do ponto 1.1 do Despacho n.º 22 326/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 206 de 26 de Outubro, foi, António José Pádua Correia de Azevedo, assessor principal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte/Gabinetes de Apoio Técnico, transferido para o Quadro Privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, com efeitos a 04 de Abril de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2008. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

Aviso n.º 12833/2008

Por despacho do Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 27 de Fevereiro de 2008, nos termos da alínea b) do ponto 1.1 do Despacho n.º 22 326/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 206 de 26 de Outubro, foi, Catarina Maria Ferreira dos Santos, assistente administrativa principal do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte/Gabinetes de Apoio Técnico, transferida para o Quadro Privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, com efeitos a 01 de Março de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Abril de 2008. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.